

1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2104, de 11 de junho de 2021, CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a fase interna e a fase externa da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Direta e Indireta do município de Sobral, e CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.219/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: Art. 1º. Instituir Equipe de Planejamento para fins de execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos, de licitações e contratos, encarregada de realizar a elaboração do estudo técnico preliminar, subsidiada pela área técnica do setor requisitante, analisando, adequando e formalizando às demandas do setor interessado, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência. Art. 2º. Ficam designados os servidores relacionados a seguir para compor a Equipe de Planejamento de que trata a presente Portaria: Nayana Rios Nunes Da Silva - matrícula 37984, Presidente; II. Francisco Amaury Rios Filho - matrícula 37904, Membro; e III. Luiz Henrique Cruz Macedo - matrícula 46134, Membro; e Michelle da Ponte Ximenes - matrícula 37983, Suplente. Parágrafo Único. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º. Os membros da Equipe de Planejamento criada por esta Portaria possuem responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação, objeto do mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - Diretora-Presidente.

**PORTARIA Nº 166/2024 - SAAE - A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LUCAS SILVA AGUIAR, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR CHEFE, Simbologia SAAE-II, do (a) Procuradoria, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - Diretora-Presidente.

**PORTARIA Nº 167/2024 - SAAE - A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar THAISE GOMES QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, do (a) Gerência de Relacionamento, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 30 de novembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - Diretora-Presidente.

**PORTARIA Nº 168/2024 - SAAE - A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ISA MARA SILVEIRA SOUZA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, do (a) Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - Diretora-Presidente.

**PORTARIA Nº 169/2024 - SAAE - A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ALVARO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia SAAE-V, do (a) Gerência de Compras e Contratos, do (a) estrutura administrativa do (a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de novembro de 2024. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE - Diretora-Presidente.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

**ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE.** Ao dia décimo oitavo de novembro ano de dois mil e vinte quatro, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico na cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) Análise de processos administrativos referente a implantação de empreendimento com prazos expirados. b) Solicitação de retirada de cláusula de reversão; c) Apresentação de novo pleito. A reunião foi presidida pelo Presidente do CDE, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes (Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: a Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), o Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), o Sr. Bartolomeu Monteiro de Moura (Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Indústria de Calçados de Sobral), o Sr. Yan Paula Pessoa Dias Andrade (Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), o Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará), o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), o Sr. João Victor Silva (Representante da Secretaria de Infraestrutura), o Sr. Marcio Diego Aguiar Guimaraes (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues, Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Ismênia Rodrigues da Ponte, Gerente da Célula de Articulação Jurídica e a Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva. A palavra foi proferida ao Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes e desejou uma excelente reunião a todos. Iniciou a pauta: Análise de processos administrativos referente a implantação de empreendimento com prazos expirados - Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviço de Sobral e Mesorregião Noroeste do Estado do Ceará. Em 18 de novembro de 2024 o CDE solicitou a apresentação de cronograma de execução físico-financeiro, projeto e um plano dos recursos para implantação do empreendimento. Os representantes da empresa foram chamados à reunião e deram início à apresentação do projeto do clube por meio de slides, conduzida inicialmente pela arquiteta responsável. Durante a apresentação, foram detalhados o projeto arquitetônico, com metragem, a planta de implantação e as propostas, incluindo: reconstrução do muro da frente em conformidade com a legislação, com recuo de 03 (três) metros, áreas como o campo de society, quadras de beach tennis, bar, espaço de convivência, restaurante, cozinha, salas multifuncionais, áreas de armazenamento, banheiros e área de gás, além de um lounge com pergolados. Também foram apresentados: vistas aéreas do projeto, fachadas, piscina, e demais áreas de convivência. Em seguida, a engenheira civil explicou o orçamento e o cronograma físico da obra, destacando que a execução será contínua, com início imediato. O orçamento total foi detalhado no valor de R\$ 1.733.356,73 (um milhão e setecentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta e seis e setenta e três), acompanhando um cronograma físico-financeiro que especifica as etapas da obra, os gastos e a organização dos recursos ao longo do tempo. Em seguida, o presidente do sindicato dos comerciários tomou a palavra, justificando seu conhecimento inicial limitado sobre o projeto devido a ser recém-chegado à gestão, mas destacou o empenho atual em realizar o sonho dos comerciários de ter um espaço de lazer. Mencionou o trabalho realizado para regularizar a documentação, faltando apenas a licença ambiental, e ressaltou os esforços para viabilizar recursos financeiros, dado o estado precário do sindicato no início de sua gestão. Informou que atualmente o sindicato possui uma renda mensal de aproximadamente R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) com picos de arrecadação nos meses de março e outubro, devido às convenções coletivas, e uma receita anual estimada com base no quantitativo de 5.518 (cinco mil e quinhentos e dezoito) sócios. Foi apresentado também o painel de controle do sindicato, destacando os benefícios gerados, como a criação de empregos durante a obra e o legado que a gestão pretende deixar para a categoria comercial. Após a apresentação, os participantes conselheiros parabenizaram a equipe representante da empresa pelo progresso realizado e debateram aspectos financeiros, inadimplências e outros pontos levantados pelos conselheiros. Todas as perguntas foram respondidas, e a proposta foi colocada em votação. Por conseguinte, dois conselheiros, o Sr. Marcio Diego Aguiar Guimaraes e o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior, que chegaram após a explicação se abstiveram de votar, logo, os demais integrantes membros do Conselho presentes aprovaram a proposta, com a ressalva de atender à legislação no que se refere ao recuo de 3 (três) metros do muro frontal. Ato contínuo, pautou-se a: Análise de processos administrativos referente a implantação de empreendimento com prazos expirados - J.L Torquato Neto - ME - Em 22 de outubro de 2024, o CDE solicitou a apresentação de um projeto de viabilidade incluindo definição do

seguimento e recursos envolvidos para implantação do empreendimento. O representante da empresa, juntamente com o contador e advogado, detalhou o processo jurídico do empreendimento. A apresentação foi iniciada com um histórico da empresa, sobretudo com relação à judicialização do caso, onde o processo correu de 2010 e 2016, sentenciado em 2012 em Sobral. Logo, à época, o Município entrou com recurso especial no STJ, houve um acordo da empresa com o município em 2015, homologado em dezembro de 2016. Os principais pontos do acordo foi a alteração da atividade da empresa, em razão de ter investimentos na área de saúde por perto da localização, onde também houve o comprometimento da empresa em gerar 10 (dez) empregos diretos ao final do primeiro ano, com um aumento de 15 (quinze) ao final do segundo ano, dos quais 4 (quatro) empregados deveriam ser maiores de cinquenta anos de idade, com a liberação de alvará imediato por parte do município e a empresa abrir mão da multa, tudo em 2016. Porém a partir de 2017, diversos conflitos surgiram, incluindo notificações e reuniões sobre a reversão do terreno, com um pedido de reversão novamente. Por fim, atualmente a empresa solicitou a revisão pleito. Por isso, a empresa agora apresenta uma nova proposta, ao firmar parceria com novos sócios investidores do ramo de limpeza, provenientes da cidade de Varjota-CE, que agora integram a sociedade como investidores e trarão toda a sua linha de produção para Sobral, incluindo fabricação e distribuição de materiais de limpeza e polimento. Explanaram que a previsão é criar 36 (trinta e seis) empregos diretos, organizados em três turnos de 12 (doze) pessoas, além de setores administrativos e de vendas. O investimento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) está projetado para iniciar as operações até julho de 2025, com faturamento anual superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) milhões. A empresa também revende produtos de terceiros e já conta com fornecedores e consumidores em Sobral. Por sua vez, a J.L. Torquato Neto - ME alterou a razão social para L.I.A. Saneantes, e, por oportuno, apresentou novo projeto com cronograma de execução das obras até maio de 2025, com a necessidade de obter novo alvará e CNAE para a operação, mantendo o mesmo CNPJ anterior, porém com novo nome e estrutura limitada, a fim de viabilizar o investimento. Após esclarecimentos e discussões sobre a geração de empregos, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, com a condição de apresentação do novo alvará de construção e a criação de, pelo menos, 20 (vinte) novos empregos diretos em até 12 (doze) meses. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta a: Solicitação de Retirada de Cláusula de Reversão - Sobral Serviços Médicos Ltda - Em continuidade, foi apresentada a proposta de ampliação do empreendimento pelo representante da empresa, que explicou o mesmo como o primeiro Medical Center de Sobral, que atualmente dispõe de uma equipe composta por 83 (oitenta e três) médicos e 47 (quarenta e sete) profissionais de saúde de diversas especialidades. A proposta de expansão contempla a construção de um hospital-dia, que contará com 45 (quarenta e cinco) leitos, cinco salas de cirurgia e seis leitos para recuperação pós-anestésica. O projeto será desenvolvido com foco na acessibilidade e na implementação de uma infraestrutura hospitalar de excelência, alinhada aos mais elevados padrões técnicos e funcionais do setor de saúde. A ampliação será conduzida por um arquiteto especializado em arquitetura hospitalar, assegurando qualidade e eficiência no novo espaço. Após detalhamento, discussão e análise, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, foi pautada: Solicitação de Retirada de Cláusula de Reversão - Sorex Distribuidora de Baterias LTDA, Foi apresentada a empresa SOREX Distribuidora, que desde 2018 atua no mercado cearense, especializando-se na distribuição de óleo Castrol e baterias LA. A empresa tem o objetivo de expandir sua capacidade operacional, o que resultará no aumento da geração de emprego e renda, além de viabilizar a ampliação dos serviços de assistência técnica prestados. Atualmente, a SOREX conta com uma equipe de 25 (vinte e cinco) colaboradores registrados sob o regime CLT, 7 (sete) prestadores de serviços (PJ) e 2 (dois) estagiários oriundos de instituições de ensino público. O faturamento projetado para os anos de 2023 e 2024 apresentou um incremento de 11%, demonstrando um crescimento consistente no desempenho da empresa. Após a apresentação detalhada, a proposta foi amplamente discutida e aprovada pelos conselheiros participantes da reunião, ficando o conselheiro Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha, sem votar, em razão de precisar se ausentar. Dando prosseguimento, foi colocado em pauta a: Apresentação de Novo Pleito - TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. O representante da empresa iniciou sua apresentação detalhando a trajetória do empreendimento, que em 2015 realizou sua primeira obra em Sobral, com a construção da Escola Monsenhor Aloísio. Desde então, a empresa retomou suas atividades na Região Norte, estabelecendo 3 (três) bases operacionais em Sobral e mantendo sua sede em Fortaleza. A empresa, que tem se destacado pela realização de diversas obras, utiliza capital próprio para os seus investimentos. O representante expressou a necessidade de agilidade no processo, devido à urgência do projeto. Durante a apresentação, foi esclarecido que a área projetada para a obra é de 4.950,00 m<sup>2</sup> (quatro mil e novecentos e cinquenta), com espaços delimitados para o armazenamento de materiais e estoque. O investimento planejado é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), destinados à compra de maquinário e equipamentos, com a

previsão de geração de 30 (trinta) novos postos de trabalho diretos. Após a explanação, abriu-se o momento para perguntas e discussões, onde os conselheiros tiveram a oportunidade de esclarecer pontos sobre o projeto. A proposta foi submetida à deliberação e aprovada pelos conselheiros, com uma abstenção, do Sr. João Victor Silva, e ficando o conselheiro Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha, sem votar, em razão de ter se ausentado. Não houve, contudo, definição sobre a área específica do projeto, que continuará a ser discutida posteriormente. Tendo concluído o assunto da pauta, o presidente, o Sr. Francisco Bruno Monte Gomes, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva. Sobral/CE, 18 de novembro de 2024.

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/REGULARIZAÇÃO.** MAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPEUS LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 113/2024 com validade até 05/11/2027, referente às atividades de Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis. Empreendimento situado na Rua GALDINO ARAUJO, Nº 148, Bairro/Distrito Alto Cristo, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 25/11/2024.

**LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA/REGULARIZAÇÃO.** ABENCOADA INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 112/2024 com validade até 08/11/2027, referente às atividades de Fabricação de bebidas alcoólicas. Empreendimento situado na Rua CE 179, Nº 380, Bairro/Distrito Distrito Industrial, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 25/11/2024.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO